

RELATÓRIO TÉCNICO - DEFESA

PROCESSO Nº : 24315-9/2010
PROCEDENCIA : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA UBIRATÃ
INTERESSADO : LAURIZETE RIBEIRO
ASSUNTO : PENSÃO
GESTOR : FRANCINE OLIVEIRA
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS
TÉCNICA : IACY GRANJA DE SOUZA VIEIRA MILLER

Senhor Secretário:

Vêm-nos, o presente feito, em face da defesa constante nos autos às fls. 65 a 69-TCE, prestadas pelo Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Nova Ubiratã, por força da notificação nº 451/2011, que visa obter esclarecimentos quanto aos achados contidos quando do Relatório Técnico Preliminar, constante das fls. 58 a 60-TCE.

Da tempestividade da resposta

Ofício	Fls.	Data	Juntada da Notificação	PRAZOS
Aviso de Recebimento - AR	63	06/05/11	13/05/11	15 DIAS
Resposta/Defesa Protocolo 89680/2011	64	16/05/11		Tempestivo

Conforme quadro acima, informamos que a Resposta/Defesa, encontra-se tempestivo.

Do exposto, passaremos à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA.

1. Retificar a Portaria nº. 057/2010 (fl. 11-TCE).

RESPOSTA DO GESTOR: às fls. 67-TCE, consta a Portaria retificada corretamente..

ANÁLISE DA DEFESA: SANADA A IMPROPRIEDADE.

CONCLUSÃO

Por fim, com fulcro do art. 139, da Resolução nº 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

a) Registro da Portaria nº. 028/2011, a fl. 67-TCE, bem como a legalidade da planilha de proventos integrais à fl. 13-TCE.

É o relatório.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em Cuiabá, 27/06/2011.

Iacy Granja de Souza Vieira Miller
Técnica de Controle Público Externo

PROCESSO N° : 24315-9/2010
PRINCIPAL : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE NOVA
UBIRATÃ
INTERESSADO : LAURIZETE RIBEIRO
ASSUNTO : PENSÃO
GESTOR : FRANCINE OLIVEIRA
RELATOR : CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS
TÉCNICA : IACY GRANJA DE SOUZA VIEIRA MILLER

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE, e considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifestamos, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, Cuiabá, 27/06/2011.

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA
Assessor Técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal

CONFIRMO A INFORMAÇÃO.

OSIEL MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal